

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEX 008/2022 .....

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEX 008/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **FELIPE ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.952/0001-98, Rua Rio de contas, 159, Góes Calmon, Itabuna-BA, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 15 de fevereiro de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO  
Prefeito Municipal



**EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADA:</b>	FELIPE ANDRADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
<b>CNPJ/MF / CPF/MF Nº</b>	44.952.502/0001-98
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993</b>	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
<b>OBJETO:</b>	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
<b>VIGÊNCIA</b>	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 16/02/2022 ATÉ 31/12/2022.
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
<b>DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO</b>	16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>PREFEITO</b>	<b>JADSON ALBANO GALVÃO</b>

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000